

**DECRETO Nº 071**

**DE 1º DE AGOSTO DE 2003.**

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO  
ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ  
DOTAÇÃO”.**

**ROSALINO MORESCO**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 109, de 13 de dezembro de 2002:

**DECRETA**

**Art. 1º.** É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 300,00 (Trezentos reais) para dar cobertura à seguinte verba orçamentária:

ÓRGÃO 02 – GABINETE DO PREFEITO

Atividade 2002 – Manut. Das Atividades do Gabinete

3.3.90.14.00.00 – Diárias (206) R\$ 300,00

**Art. 2º.** – Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 02 – GABINETE DO PREFEITO

Atividade 2002 – Manut. Das Atividades do Gabinete

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo (207) R\$ 100,00

3.3.90.39.22.00 – Ass. Jornais Revistas Periódicos (210) R\$ 100,00

3.3.90.39.23.00 – Congres. Simpósios Conf. Cursos e Trein. (211) R\$ 100,00

**Art. 3º.** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AO PRIMEIRO DIA DO  
MÊS DE AGOSTO DE 2003.**

**ROSALINO MORESCO**  
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Renato Luiz de Souza  
Sec. Mun. Adm. e Fazenda